



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029/2018 - PRES - CAU/RJ, 18 DE JULHO DE 2018.**

**Designa a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do CAU/RJ:


- I – Leticia Pinheiro Fernandes – Presidente;
- II – Alberto Cavalcante Dos Santos – Vice-Presidente;
- III – Débora Silva Guinther – Membro Titular;
- IV – Rodrigo Pinho Leite – Membro Titular; e
- V – Marcos André de Souza Ribeiro Júnior – Membro Titular.

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria Ordinatória 029/2017 – PRES – CAU/RJ, de 14 de julho de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

  
**Jeferson Roselo Mota Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ